



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 5.311, DE 22 DE JULHO DE 2011.

**DÁ DENOMINAÇÃO À ESTRADA QUE LIGA
A CIDADE DE CONSELHEIRO LAFAIETE À
LOCALIDADE DE SÃO GONÇALO DE
ESTRADA LUCAS RODRIGUES PEREIRA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**


O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominada **ESTRADA LUCAS RODRIGUES PEREIRA**, a Estrada que liga a cidade de Conselheiro Lafaiete à localidade de São Gonçalo.

Art. 2º- O Executivo providenciará a colocação de placa indicativa, bem como a devida comunicação às concessionárias responsáveis pelo fornecimento dos serviços de água e luz, empresas de telefonia e Empresa de Correios e Telégrafos.

Art. 3º– Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2011.


José Milton de Carvalho Rocha
Prefeito Municipal